



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde -
Grupo de Gestão Hospitalar

TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento	Nº 03/2023
---------------------	------------

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

Cláusula 8ª - Da Alteração Convenial

CONVENENTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA		SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
OBJETO DO CONVÊNIO		HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA
CONVÊNIO DE GESTÃO FIRMADO EM		30/06/2020 (com vigência a partir de 01/07/2020)
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Convênio referente a custeio para o exercício de 2023
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Convênio
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Convênio
	()	Ajustes eventuais – Item II.1.2 do Anexo Técnico II do Convênio: IDENTIFICAR AJUSTE
	(X)	Repasse de custeio para Programa – Item 2 do Anexo Técnico I do Convênio – Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, na data da assinatura digital.	
PELA CONVENENTE	<hr/> Dr. Eleuses Vieira de Paiva	

	Secretário de Estado de Saúde
PELA OSS CONVENIADA	<hr/> Mateus Locatelli Presidente



TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 03/2023

Processo Origem SPDOC nº 862257/2020

Processo 2023 nº: SES-PRC-2021/52902

Processo SEI nº: 024.00052247/2023-29

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 30/06/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, para execução de atividades relativas à área da saúde a serem desenvolvidas no **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Eleuses Vieira de Paiva**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado a **Sociedade Beneficente São Camilo**, CNPJ nº 60.975.737/0001-51, com sede na cidade de São Paulo, à Avenida Pompéia, nº 888, e com estatuto arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, em 04 de setembro de 2007, sob nº 537259, neste ato representado pelo seu **Presidente, Mateus Locatelli**, RG nº 59.650.828-1, CPF nº 047.394.789-78, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula 8ª – Da Alteração Convencional referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a

serem desenvolvidas no **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos de custeio para a realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, novembro/2023 a maio/2024, no **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONVENIAL

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO, assim como os Anexos Técnicos I e II do presente Convênio assinado em 30/06/2020, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SEXTA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

2.2 Em virtude da realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, a **CONVENIENTE** repassará à **CONVENIADA** o valor de **R \$ 417.996,84 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2023, correspondente aos meses de novembro e dezembro, e que onerará a rubrica 10 302 0930 6381 0000, no item 33 50 43, no exercício de 2023, cujo repasse dar-se-á na modalidade Convênio, conforme Instruções do TCESP.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6381 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43

FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais

Novembro	R\$ 208.998,42
Dezembro	R\$ 208.998,42
Total	R\$ 417.996,84

O pagamento da importância descrita no presente parágrafo seguirá as condições previstas no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, especialmente o que consta no item II.4.1.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.8 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

Cirurgia	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total
-----------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------------

CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	5	4	0	0	0	0	0	9
CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	5	2	0	0	0	0	0	7
EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	5	1	0	0	0	0	0	6
FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	5	5	5	5	5	3	0	28
FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	5	0	0	0	0	0	0	5
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	8	7	7	7	7	7	7	50
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	5	6	0	0	0	0	0	11
IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	3	0	0	0	0	0	0	3
IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	2	0	0	0	0	0	0	2
INSTALAÇÃO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	5	0	0	0	0	0	0	5
OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA	5	3	0	0	0	0	0	8
PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	5	5	5	0	0	0	0	15
RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	3	0	0	0	0	0	0	3
RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA	3	0	0	0	0	0	0	3
RESSECÇÃO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	5	0	0	0	0	0	0	5
RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	5	5	4	0	0	0	0	14
RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	5	5	5	0	0	0	0	15
SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	5	2	0	0	0	0	0	7
TIREOIDECTOMIA PARCIAL	5	5	0	0	0	0	0	10
TIREOIDECTOMIA TOTAL	5	5	4	0	0	0	0	14
TRABECULECTOMIA	5	5	5	0	0	0	0	15
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	5	5	5	0	0	0	0	15
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	4	0	0	0	0	0	0	4
TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	5	2	0	0	0	0	0	7
TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	3	0	0	0	0	0	0	3
URETROTOMIA INTERNA	5	5	5	0	0	0	0	15
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	3	0	0	0	0	0	0	3

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como “Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS”, serão financiados por produção unitária, desse modo, o Programa será avaliado ao final do primeiro semestre de 2024, avaliaremos as metas de novembro/2023 a maio/2024. Uma vez que a Deliberação CIB nº 36 de 24/05/2023 prevê no Artigo 1º a execução nos 12 meses seguintes da publicação, o HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA poderá executar até maio/2024.

Somente será considerada a produção destinada ao Programa, se o HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA cumprir integralmente (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos previstas no Termo de Aditamento nº 01/2023, atrelando a linha de cirurgia contratada no Programa Nacional.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso o HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Programa Nacional, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Programa Nacional, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura o HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA não realizar a totalidade das cirúrgicas eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 03/2023, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo no final do período.

A produção assistencial considerada integrante do **Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo**, terá acompanhamento pelo sistema SIRESP.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do convênio.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Dr. Eleuses Vieira de Paiva
Secretário de Estado da Saúde

Mateus Locatelli
Presidente

Testemunhas:

1)

Nome: Cristiane Moura
R.G.: 27.392.145

2)

Nome: Daniella Vendramini Estima
R.G.: 43.750.174-7



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS LOCATELLI, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Fernanda Vendramini Estima, A.T.S.P. II**, em 01/12/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Moura, Diretor Técnico de Saúde III**, em 04/12/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, em 04/12/2023, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013014260** e o código CRC **958D39D5**.

223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35.244 UF:SP Resp. Técnico: JESUS MARCIO LEONEL DA SILVA CPF: 04853657827 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44.576 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA DE AQUINO CAPELLI DO NASCIMENTO CPF: 07844788801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37.336 UF:SP Resp. Técnico: MOACYR GOMES AMORIM FILHO CPF: 10323885870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37.618 UF:SP Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024.00131182/2023-87 Data de Protocolo: 27/09/2023 CEVS: 353060790-863-002018-1-2 CEVS: 353060790-863-002018-1-2 CEVS: 353060790-863-002018-1-2 Data de Validade: 14/12/2024 Razão Social: MARCIA SHIRAIISHI OGAWA. CNPJ/CPF: 17472374857 Endereço: Avenida HENRIQUE EROLES, 1009 - ALTO DO IPIRANGA Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08730-590 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA SHIRAIISHI OGAWA CPF: 17472374857 Resp. Técnico: MARCIA SHIRAIISHI OGAWA CPF: 17472374857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64.503 UF:SP Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024.00131182/2023-87 Data de Protocolo: 27/09/2023 CEVS: 353060790-863-002018-1-2 CEVS: 353060790-863-002018-1-2 CEVS: 353060790-863-002018-1-2 Data de Validade: 14/12/2024 Razão Social: MARCIA SHIRAIISHI OGAWA. CNPJ/CPF: 17472374857 Endereço: Avenida HENRIQUE EROLES, 1009 - ALTO DO IPIRANGA Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08730-590 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA SHIRAIISHI OGAWA CPF: 17472374857 Resp. Técnico: MARCIA SHIRAIISHI OGAWA CPF: 17472374857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64.503 UF:SP Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024.00146797/2023-16 Data de Protocolo: 20/10/2023 CEVS: 350390190-863-000393-0-6 Data de Validade: 10/11/2023 Razão Social: GUSTAVO MAGGIONI PEREIRA CNPJ/CPF: 29781360810 Endereço: Avenida JOÃO MANOEL, 600 sala 911 a CENTER vile Município: ARUJÁ CEP: 07431-575 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO MAGGIONI PEREIRA CPF: 29781360810 Resp. Técnico: GUSTAVO MAGGIONI PEREIRA CPF: 29781360810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86.634 UF:SP Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024.00146801/2023-38 Data de Protocolo: 20/10/2023 CEVS: 350390190-863-000392-1-7 Data de Validade: 14/11/2024 Razão Social: GUSTAVO MAGGIONI PEREIRA CNPJ/CPF: 29781360810 Endereço: Avenida JOÃO MANOEL, 600 SALA 911 A CENTER VILE Município: ARUJÁ CEP: 07431-575 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO MAGGIONI PEREIRA CPF: 29781360810 Resp. Técnico: GUSTAVO MAGGIONI PEREIRA CPF: 29781360810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86.634 UF:SP Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024.00149865/2023-91 Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 353060790-863-001238-1-1 CEVS: 353060790-863-001238-1-1 CEVS: 353060790-863-001238-1-1 Data de Validade: 14/12/2024 Razão Social: NEWTON BENEDITO SIGNORINI SARTORATO CNPJ/CPF: 00986435848 Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 186 SALA 01 SOCORRO Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08780-570 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON BENEDITO SIGNORINI SARTORATO CPF: 00986435848 Resp. Técnico: NEWTON BENEDITO SIGNORINI SARTORATO CPF: 00986435848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31.723 UF:SP Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024.00149865/2023-91 Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 353060790-863-001238-1-1 CEVS: 353060790-863-001238-1-1 CEVS: 353060790-863-001238-1-1 Data de Validade: 14/12/2024 Razão Social: NEWTON BENEDITO SIGNORINI SARTORATO CNPJ/CPF: 00986435848 Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 186 SALA 01 SOCORRO Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08780-570 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON BENEDITO SIGNORINI SARTORATO CPF: 00986435848 Resp. Técnico: NEWTON BENEDITO SIGNORINI SARTORATO CPF: 00986435848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31.723 UF:SP Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024.00163791/2023-03 Data de Protocolo: 17/11/2023 CEVS: 353060790-863-001240-1-0 CEVS: 353060790-863-001240-1-0 Data de Validade: 14/12/2024 Razão Social: FÁBIO ANTONIO SIGNORINI SARTORATO CNPJ/CPF: 43710689600 Endereço: Avenida SÃO PAULO, 186 SALA 02 SOCORRO Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08780-570 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO ANTONIO SIGNORINI SARTORATO CPF: 43710689600 Resp. Técnico: FÁBIO ANTONIO SIGNORINI SARTORATO CPF: 43710689600 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31.878 UF:SP Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024.00163791/2023-03 Data de Protocolo: 17/11/2023 CEVS: 353060790-863-003435-1-0 CEVS: 353060790-863-003435-1-0 CEVS: 353060790-863-003435-1-0 Data de Validade: 14/12/2024 Razão Social: FÁBIO ANTONIO SIGNORINI SARTORATO CNPJ/CPF: 33.577.329/0001-79 Endereço: Avenida SÃO PAULO, 186 Jardim Armênia Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08780-570 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO ANTONIO SIGNORINI SARTORATO CPF: 43710689600 Resp. Técnico: FÁBIO ANTONIO SIGNORINI SARTORATO CPF: 43710689600 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31.878 UF:SP Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024.00163808/2023-14 Data de Protocolo: 17/11/2023 CEVS: 353060790-863-003435-1-0 CEVS: 353060790-863-003435-1-0 CEVS: 353060790-863-003435-1-0 Data de Validade: 14/12/2024 Razão Social: FÁBIO ANTONIO SIGNORINI SARTORATO CNPJ/CPF: 33.577.329/0001-79 Endereço: Avenida SÃO PAULO, 186 Jardim Armênia Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08780-570 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO ANTONIO SIGNORINI SARTORATO CPF: 43710689600 Resp. Técnico: FÁBIO ANTONIO SIGNORINI SARTORATO CPF: 43710689600 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31.878 UF:SP Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024.00165384/2023-22 Data de Protocolo: 21/11/2023 CEVS: 353060790-863-001714-1-7 Data de Validade: 08/12/2023 Razão Social: GISELA GIOVANNETTI AFFONSO MORETTE CNPJ/CPF: 05783191876 Endereço: RUA D. ANTONIO CANDIDO ALVARENGA, 217 CENTRO Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08780-070 UF: SP Resp. LEGAL: GISELA GIOVANNETTI AFFONSO MORETTE CPF: 05783191876 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA MUSOLINO CPF: 21046891804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:11.559 UF:SP omunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024.00165384/2023-22 Data de Protocolo: 21/11/2023 CEVS: 353060790-863-001714-1-7 Data de Validade: 08/12/2023 Razão Social: GISELA GIOVANNETTI AFFONSO MORETTE CNPJ/CPF: 05783191876 Endereço: RUA D. ANTONIO CANDIDO ALVARENGA, 217 CENTRO Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08780-070 UF: SP Resp. LEGAL: GISELA GIOVANNETTI AFFONSO MORETTE CPF: 05783191876 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA MUSOLINO CPF: 21046891804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:11.559 UF:SP

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVIII - CARAGUATATUBA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA
DESPACHO DO DIRETOR, 20/12/2023
 1. Comunicado Referente a Processo Administrativo Sanitário: 024.00042179/2023-90Data de Protocolo: 11/05/2023 Interessado: LIVIA RODRIGUES CARVALHO CNPJ:473027608-61Endereço: Av. PRINCESA ISABEL, 1324 SALA 2, Município:

Ilhabela UF: São Paulo. Auto de Infração AIF: nº 037031, lavrado data:08-03-2023Auto de Imposição de Penalidade AIP: nº028629 INTERDIÇÃO PARCIAL, lavrado data:08-03-2023Defesa protocolada do AIF: 037031 em 10-03-2023. Em 15-03-2023 foi Lavrado TERMO DE LIBERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO TRM Nº 017105Auto de Imposição de Penalidade AIP: nº028596 ADVERTENCIA, lavrado data: 30-06-2023.O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA. torna publico em: CARAGUATATUBA, Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023.

2. Comunicado Referente a Processo Administrativo Sanitário: 024.00041949/2023-87Data de Protocolo: 07/11/2022 Interessado: SC SÃO SEBASTIÃO CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ:40.329.467/0002-56Endereço: Rua Dois Quaqueiros, 90, Município: Ilhabela UF: São Paulo. Auto de Infração AIF: nº 024994, lavrado data:03-11-2022Auto de Imposição de Penalidade INTERDIÇÃO ESTABELECIMENTO AIP: nº014947, lavrado data: 03-11-2022.Defesa protocolada do AIF: 024994 em 17-11-2022.Defesa Indeferida em 14/12/2022 Auto de Imposição de Penalidade AIP: nº014927 ADVERTENCIA, lavrado data: 15-09-2023.O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA. torna publico em: CARAGUATATUBA, Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023.

3. Comunicado Referente a Processo Administrativo Sanitário: 024.00073984/2023-65Data de Protocolo: 31/07/2023 Interessado: Marília Fraga Barbosa - Adega Amigão CNPJ:28795416/0001-62Endereço: Av. José Erculano, 5740, Município: Caraguatubá. UF: São Paulo. Auto de Infração AIF: nº036982, lavrado data:08-07-2023.Em 08-07-2023 foi Lavrado TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO TRM Nº 017113Auto de Imposição de Penalidade AIP: nº028602, lavrado data: 08-07-2023.Recurso protocolada em 07-08-2023. Defesa indeferida em 11-08-2023.Auto de Imposição de Penalidade AIP: nº028586 ADVERTENCIA, lavrado data: 17-08-2023.O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA. torna publico em: CARAGUATATUBA, Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023.

4. Comunicado Referente a Processo Administrativo Sanitário: 024.00020428/2023-96Data de Protocolo: 06/06/2023 Interessado: ANDRÉ TORRES PINTO CPF:091667706-02Endereço: Av. PRINCESA ISABEL, 1324 sala 01, Município: Ilhabela UF: São Paulo. Auto de Infração AIF: nº 037030, lavrado data:08-03-2023Auto de Imposição de Penalidade AIP: nº028628,Interdição Parcial, Lavrado data: 08-03-2023.Em 10-08-2022 foi lavrado Notificação para Recolhimento de multa NRM Nº 276520 Interessado apresentou Comprovante de pagamento de multa em 01-12-2023.O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA. torna publico em: CARAGUATATUBA, Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023.

5. Comunicado Referente a Processo Administrativo Sanitário: 024.00035116/2023-87Data de Protocolo: 09/03/2023 Interessado: ADILSON FIGUEIREDO GOMES CNPJ:11.202.865/0001-57Endereço: Av. MARGINAL, 35, Município:Ubatuba UF: São Paulo. Auto de Infração AIF: nº 036997, lavrado data:10-02-2023Auto de Imposição de Penalidade AIP: nº028582, lavrado data: 31-05-2023.Em 26/06/2023 o Interessado não apresentou defesa. Lavrado Notificação de Recolhimento de Multa NRM:015557 data:26-06-2023.O Interessado apresentou Comprovante de pagamento de multa de 16-10-2023.O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA. torna publico em: CARAGUATATUBA, Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023.

6. Comunicado Referente a Processo Administrativo Sanitário: 024.00042083/2023-21Data de Protocolo: 15/12/2022 Interessado: ANDRÉ TORRES PINTO CPF:091667706-02Endereço: Av. PRINCESA ISABEL, 1324 sala 01, Município: Ilhabela UF: São Paulo. Auto de Infração AIF: nº 036975, lavrado data:08-12-2022Auto de Imposição de Penalidade AIP: nº028627,Interdição Total,lavrado data: 08-12-2022.Recurso protocolada em 20-12-2022. Defesa indeferida em 23-02-2023.Em 15-12-2022 foi Lavrado TERMO DE LIBERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO TRM Nº 017049Auto de Imposição de Penalidade AIP: nº028593 Adivertencia, lavrado data: 30-06-2023.O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII CARAGUATATUBA. torna publico em: CARAGUATATUBA, Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXI - SOROCABA

Portaria GVS XXXI nº 5, de 20/12/2023
 Institui as equipes de autoridades sanitárias estaduais do Grupo de Vigilância Sanitária XXXI – Sorocaba e Subgrupo de Vigilância Sanitária XXXI - Itapetininga.

A Diretoria do Grupo de Vigilância Sanitária XXXI – Sorocaba, em obediência ao §3º do art. 96 da Lei estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 e, considerando:

- O Decreto estadual nº 51.307 de 27/11/2006 que transfere os Grupos de Vigilância Epidemiológica e os Grupos de Vigilância Sanitária para a Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas;

- A Portaria CVS nº 6 de 01/11/2006 que dispõe sobre o modelo, a emissão e o controle da distribuição de credencial de identificação de autoridade sanitária;

- O Código Sanitário Estadual que dispõe, entre outros, sobre as competências estabelecidas aos profissionais das equipes estaduais de Vigilância Sanitária (art. 92 a 96 da Lei estadual nº 10.083/98);

- O Decreto nº 49.343 de 24/01/2005 que dispõe sobre as Coordenadorias da Secretaria da Saúde, subordinando tecnicamente os Grupos de Vigilância Sanitária (art. 67) ao Centro de Vigilância Sanitária (art. 6º inciso IX) da Coordenadoria de Controle de Doenças; e,

- A Resolução SS nº 297 de 02/09/1995 que dispõe sobre a emissão e o controle de credenciais de identificação para fiscalização sanitária, na área de atuação e competência da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas.

Resolve,
 Art. 1º Instituir a equipe estadual de autoridades sanitárias do GVS XXXI – Sorocaba, composto pelos seguintes integrantes:

I - Alessandra Brisola Siomi, RG: 26.715.762-9 – SSP/SP – Terapeuta Ocupacional/Agente Técnico de Assistência à Saúde;

II - Ângela Custódio Vieira - RG: 20.255.069-2 – SSP/SP – Técnico de Laboratório;

III - Ângela Maria Ribeiro - RG: 9.633.934-2 – SSP/SP – Enfermeiro;

IV - Carla Cristiane Peres de Marcos - RG: 5.419.231-2 – SSP/PR – Cirurgião Dentista;

V - Celso Sinhitsi Tinen - RG: 10.776.924 – SSP/SP – Engenheiro VI;

VI - Eddie Luiz Alonso Junior, RG 11.615.647-8 – SSP/SP – Engenheiro VI;

VII - Elineu Teixeira Calado - RG: 8.448.848-7 – SSP/SP – Arquiteto VI;

VIII - Elizabeth Regina da Silva Pranches - RG: 9.067.383 – SSP/SP – Auxiliar de Saúde;

IX - Emília Marcondes Taveira - RG: 10.869.526-8 – SSP/SP – Visitador Sanitário/Agente Técnico de Saúde;

X - Fernanda Vicentini de Mello Mendes - RG: 25.565.724-9 – SSP/SP – Cirurgião Dentista;

XI - Gilberto Ribeiro Pereira - RG: 4.491.303-5 – SSP/SP – Cirurgião Dentista;

XII - Gilzana Lima - RG: 39.379.150-6 – SSP/SP – Enfermeiro;

XIII - Giuliana Aparecida de Alencar Dias, RG 42.334.993-4 – SSP/SP – Farmacêutico/Agente Técnico de Assistência à Saúde;

XIV - Gláucia Cristina Ribeiro Umezu - RG: 20.226.555 – SSP/SP – Biologista/Agente Técnico de Assistência à Saúde;

XV - Heloisa Corte Imperial Carneiro - RG: 9.198.787-8 – SSP/SP – Cirurgião Dentista;

XVI - Isabel Cristina Valentim dos Santos - RG: 23.500.234-3 – SSP/SP – Enfermeiro;

XVII - Joella Aparecida Camêlós, RG: 23.078.123-8 – SSP/SP – Nutricionista/Agente Técnico de Assistência à Saúde;

XVIII - José Aparecido Gimenez - RG: 16.879.884 – SSP/SP – Cirurgião Dentista;

XIX - Marco Antonio Antunes - RG: 7.252.930-1 – SSP/SP – Engenheiro VI;

XX - Maria Aparecida Acosta - RG: 7.796.214 – SSP/SP – Assistente Social/Agente Técnico de Assistência à Saúde;

XXI - Maria do Carmo Benício Gonçalves - RG: 6.856.989-0 – SSP/SP – Cirurgião Dentista;

XXII - Nilza Gimenes Pivetta - RG: 4.439.813-X – SSP/SP – Cirurgião Dentista;

XXIII - Paula Maria Dutra Alves - RG: 19.679.269 – SSP/SP – Nutricionista/Agente Técnico de Assistência à Saúde;

XXIV - Paulo Sérgio Fonseca Ribeiro de Lima, RG: 18.370.699-7 – SSP/SP – Cirurgião Dentista;

XXV - Rosângela Aparecida Malavazi - RG: 16.144.891 – SSP/SP – Farmacêutico/Agente Técnico de Assistência à Saúde;

XXVI - Sônia Maria de Andrade Siqueira - RG: 9.634.138-5 – SSP/SP – Diretor Técnico de Saúde I; e,

XXVII - Sônia Mieke Issayama - RG: 8.266.854-1 – SSP/SP – Arquiteto VI.

Art. 2º Instituir a equipe estadual de autoridades sanitárias do SGVS XXXI - Itapetininga, composto pelos seguintes integrantes:

I - Alberto Baptista Rolim Rosa Junior - RG: 15.585.144 – SSP/SP – Cirurgião Dentista;

II - Aline Araujo Mazzarino - RG: 40.346.651-9 – SSP/SP – Enfermeiro;

III - Celso José Eugênio Pinto - RG: 7.673.399-3 – SSP/SP – Médico II;

IV - Claudia da Costa Parenti - RG: 21.643.134-7 – SSP/SP – Médico I;

V - Geni Maria de Oliveira Serafino - RG: 11.241.121-6 – SSP/SP – Engenheiro VI;

VI - Luiz Augusto da Silva Junior - RG: 18.545.550 – SSP/SP – Auxiliar de Enfermagem;

VII - Maria Lúcia Carvalho Domingues Alves de Oliveira - RG: 11.702.467-3 – SSP/SP – Enfermeiro;

VIII - Mário Edson Adelino - RG: 11.241.520-9 – SSP/SP – Engenheiro VI;

IX - Newton Renato Batista da Silveira - RG: 10.705.286 – SSP/SP – Engenheiro VI;

X - Regina Célia de Campos - RG: 17.081.385-X – SSP/SP – Enfermeiro;

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.6 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

Cirurgia	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total
COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	5	5	0	0	0	0	0	10
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	5	5	6	0	0	0	0	16
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	8	6	6	6	6	6	6	44
MASTOIDECTOMIA RADICAL	5	4	0	0	0	0	0	9
TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	5	5	4	4	0	0	0	19
TIREOIDECTOMIA PARCIAL	5	5	5	5	5	3	0	28
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	6	6	6	6	6	6	4	40
FACOMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	47	47	47	47	47	47	47	329

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como “Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS”, serão financiados por produção unitária, desse modo, o Programa será avaliado ao final do primeiro semestre de 2024, avaliaremos as metas de novembro/2023 a maio/2024. Uma vez que a Deliberação CIB nº 36 de 24/05/2023 prevê no Artigo 10 a execução nos 12 meses seguintes da publicação, no Hospital Estadual Américo Brasileiro poderá executar até maio/2024.

Somente será considerada a produção destinada ao Programa, se o Hospital Estadual Américo Brasileiro cumprir integralmente (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos previstos no Termo de Aditamento nº 01/2023, atrelado a linha de cirurgia contratada no Programa Nacional.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso o Hospital Estadual Américo Brasileiro não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Programa Nacional, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Programa Nacional, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura o Hospital Estadual Américo Brasileiro não realizar a totalidade das cirurgias eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 03/2023, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo no final do período.

A produção assistencial considerada integrante do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, terá acompanhamento pelo sistema SIRESP.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.8 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

Cirurgia	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total
CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	5	4	0	0	0	0	0	9
CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	5	2	0	0	0	0	0	7
EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	5	1	0	0	0	0	0	6
FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	5	5	5	5	5	3	0	28
FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	5	0	0	0	0	0	0	5
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	8	7	7	7	7	7	7	50
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	5	6	0	0	0	0	0	11
IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	3	0	0	0	0	0	0	3
IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	2	0	0	0	0	0	0	2
INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATERET DUPLO J	5	0	0	0	0	0	0	5
OSTEOSSINTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDIBULA								

**ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO**

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como "Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS", serão financiados por produção unitária, desse modo, o Programa será avaliado ao final do primeiro semestre de 2024, avaliaremos as metas de novembro/2023 a maio/2024. Uma vez que a Deliberação CIB nº 36 de 24/05/2023 prevê no Artigo 10 a execução nos 12 meses seguintes da publicação, o HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA poderá executar até maio/2024.

Somente será considerada a produção destinada ao Programa, se o HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA cumprir integralmente (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos previstas no Termo de Aditamento nº 01/2023, atrelando a linha de cirurgia contratada no Programa Nacional.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso o HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Programa Nacional, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Programa Nacional, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura o HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA não realizar a totalidade das cirurgias eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 03/2023, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo no final do período.

A produção assistencial considerada integrante do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, terá acompanhamento pelo sistema SIRESP. Valor: R\$ 417.996,84 dividido em 02 parcelas nos meses de novembro e dezembro e que onerará a:

CUSTEIO
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 6381 0000
Natureza da Despesa 33 50 43
Fonte de Recursos: 163 150 Recursos Vinculados Federais
Data de Assinatura: 04/12/2023
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/23
 Processo SEI: 024.00020978/2023-13
 Processo SEI: 024.00049454/2023-04
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 CNPJ: 61.699.567/0001-92
 DO OBJETO: repasse de recursos financeiros de Custeio para recomposição orçamentária do Hospital Geral "Profº Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guarulhos.
 Valor: R\$ 7.597.748,54 em parcela única no mês de dezembro e que onerará a:
CUSTEIO
UGE: 090192

ANEXO TÉCNICO I
 DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
 II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
 II.7 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

Cirurgia	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total
FACECTOMIA COM IMPLANTE DELENTE INTRA-OCULAR	1	0	0	0	0	0	1
POSTECTOMIA	3	0	0	0	0	0	3
FACOEMLSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DELENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	54	54	54	54	54	53	323

**ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO**

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como "Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS", serão financiados por produção unitária, desse modo, o Programa será avaliado ao final do primeiro semestre de 2024, avaliaremos as metas de dezembro/2023 a maio/2024. Uma vez que a Deliberação CIB nº 36 de 24/05/2023 prevê no Artigo 10 a execução nos 12 meses seguintes da publicação, as AME Assisss poderão executar até maio/2024.

Somente será considerada a produção destinada ao Programa, se a AME Assis cumprir integralmente (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos (CMA maior e/ou cma menor) previstas no Termo de Aditamento nº 02/2023, atrelando a linha de cirurgia contratada no Programa Nacional.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso a AME Assis não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Programa Nacional, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Programa Nacional, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura a AME Assis não realizar a totalidade das cirurgias eletivas (CMA maior e/ou cma menor) (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 02/2023, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo no final do período.

A produção assistencial considerada integrante do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, terá acompanhamento pelo sistema SIRESP.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
 O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.
 Data da assinatura: 20/12/2023

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/2023
 Processo Origem SES nº 654215/2020
 Processo SEI: 024.00031962/2023-28
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Fundação Faculdade de Medicina gerenciadora do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro
 CNPJ: 56.577.059/0001-00
 OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto repasse de recursos financeiros de custeio, estabelecido pela Emenda Parlamentar 2295000, portaria 1157, proposta 36000.5506222/02-300, para o INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO.
 Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: 005 - Recursos Vinculados Federais
 Data de Assinatura: 20/12/2023

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data de Assinatura: 19/12/2023

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/23
 Processo 2023 SES-PRC-2021/52893
 Processo SEI: 024.0049502/2023-56
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 CNPJ: 61.699.567/0001-92
 DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros Custeio, estabelecido pela Emenda (71250001 – Portaria 36000.5172362/02-300), para o Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini.
 Valor: R\$ 1.500.000,00 em parcela única no mês de dezembro e que onerará a:
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais

Data de Assinatura: 20/12/2023
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023
 Processo Origem 2023 nº: SES-PRC-2022/23927
 Processo SEI nº: 024.00020978/2023-13
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS
 OBJETO: Repasse de recursos de custeio para a realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, dezembro/2023 a maio/2024, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS – AME ASSIS.
 VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 252.387,84
 EXERCÍCIO: 2023
 CLÁUSULA SÉTIMA
 DOS RECURSOS FINANCEIROS
 PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor de R\$ 252.387,84 (Duzentos e cinquenta dois mil, trezentos e oitenta sete reais e oitenta quatro centavos), que será acrescentado ao repasse de custeio em dezembro do presente exercício, e que onerará a rubrica 10 302 0930 6381 0000, no item 33 50 85, no exercício de 2023, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6381 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº do Processo: 024.00020992/2023-17
 Interessado: Instituto de Infectologia Emilio Ribas
 Assunto: Aplicação de Penalidade - Multa
 Despacho CSS de 19/12/2023
 Conheço o recurso apresentado pela recorrente, todavia, no mérito, deve ser-lhe negado provimento, as alegações trazidas não são capazes de dirimir da recorrente a sua responsabilidade no cumprimento do contrato de forma contínua e satisfatória, não devendo ocorrer tantas informalidades sem o devido aseo, principalmente nas áreas mais críticas do hospital, onde os serviços funcionam vinte e quatro horas, conforme relatado pelo Dirigente da Unidade nos Despachos (doc. 1614988 e 0015212963).
 Mediante o exposto, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CNPJ sob nº: 12.066.450/0001-66, devendo ser mantida a multa aplicada pelo Dirigente do Instituto de Infectologia Emilio Ribas, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. Resolução 55 – 92 de 10/11/2016 no valor de R\$ 24.623,94 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº 140/2021 e Contrato nº 002/2021.

Despacho do Coordenador de Saúde, 20/12/2023
 Nº do Processo: 024.00025964/2023-88
 Interessado: Instituto Lauro Souza Lima
 RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Instituto Lauro Souza Lima, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a aquisição de material de consumo - reagente para biologia molecular, da marca LIFE TECH, a favor da empresa LIFE TECH BRASIL COM. IND. PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 63.067.904/0005-88.
 Nº do Processo: 024.00147169/2023-40
 Interessado: Hospital Guilherme Álvaro - Santos
 RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Guilherme Álvaro - Santos, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviços especializados em manutenção corretiva, com substituição de peças, para equipamentos de Espirômetro, da marca Cosmed, a favor da empresa AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 10.238.563/0001-76.
 Nº do Processo: 024.00161328/2023-19
 Interessado: CAIS-SR Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita
 RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do CAIS-SR Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a Aquisição de material de consumo - insumos unitarizadora, a favor da empresa SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ 10.444.624/0001-51.
 Nº do Processo: 024.00063659/2023-94
 Interessado: Hospital Geral de São Mateus
 RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Geral de São Mateus, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviço especializados em manutenção corretiva

va, com aquisição de peças, em carrinho de anestesia, marca DRAGER, a favor da empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 02.535.707/0001-28.
 Nº do Processo: 024.00036564/2023-06
 Interessado: Hospital Guilherme Álvaro, em Santos
 RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Guilherme Álvaro, em Santos, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a aquisição de filtros e kits para Incubadoras neonatais e ressuscitador, da marca FANEM, a favor da empresa SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06.013.305/0001-14.

Retificação do DOE de 30/11/2022, Seção I, página 65.
 Na Portaria do Coordenador de Saúde da CSS 31/2014, de 19-08-2014, que institui a Subcomissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no âmbito da Coordenadoria de Serviços de Saúde, será composta pelos seguintes servidores das Unidades abaixo:

Onde se lê:
 Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia
 Andressa Angarola Pimenta RG. 32.045.629-8
 Elisângela Avanzo Ruiz RG. 27.821.645-6
 Fabio Batista de Oliveira RG. 24.777.689-0
 Francisco Vinicius Gonçalves da Silva RG.49.504.160-9
 Jacimara Bosa RG.19.411.096-5
 Loudes Amélia Ferreira de Lima RG. 21.179.679-7
 Maria Célia Pereira dos Santos RG. 13.720.095-X
 Marlete Martins Pires RG. 19.195.220-5
 Paula Cristina Paulo Ribeiro RG. 22.496.214-0
 Silmara Moreira Alves Rufino RG. 30.254.413-6
 Thais Ladeia RG. 30.013.306-6
 Viviane Gomes de Sá RG. 29.143.932-9
 Leia-se:
 Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia
 Fabio Batista de Oliveira RG 24.777.689-0
 Terezinha Mariano RG 16.245.353-x
 Celia de Souza Nascimento Bonfim RG 29.007.940-8
 Cátia Ferdinando RG 11.237.694-0
 Fátima Aparecida Mello Santos RG 18.355.291-x
 Debora da silva Barboza RG 26.408.594-2
 Francisco Vinicius G. da Silva RG 49.504.160-9
 Fabio Nascimento Nicolluzzi RG 33.293.756-2
 Marlet Martins Pires RG 19.195.220
 Valéria Maria da Silva RG 26.923.805-5
 Ainailde Pereira Castro Olivetto RG 16.307.762-9
 Sheila Fozzatti Barbosa RG 42.262.817
 Marcelo Candido dos Santos - RG 19.806.618-1
 Uselir Pereira dos Reis Silva - RG 22.593.218-0

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE MENTAL "DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO" CAISM DA ÁGUA FUNDA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO
 Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas
 - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Avenida Miguel Stefano ,3030 – Bairro: Água Funda - São Paulo/SP,
 a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução 55 – 92, de 10/11/2016:
 PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00411
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ:67729178/0001-91
 DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 14,27 (CATORZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
 PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00412
 CONTRATADA: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES
 CNPJ:05847630/0001-10
 DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
 PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00413
 CONTRATADA: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES
 CNPJ:05847630/0001-10
 DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 126,00 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS)

PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00414
 CONTRATADA: UNIAO QUIMICA
 CNPJ:60665981/0009-75
 DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 771,00 (SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS)

PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00415
 CONTRATADA: UNIAO QUIMICA
 CNPJ:60665981/0009-75
 DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS)

PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00432
 CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS
 CNPJ:44734671/0001-51
 DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1578,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00435
 CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS
 CNPJ:44734671/0001-51
 DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1578,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00415
 CONTRATADA: UNIAO QUIMICA
 CNPJ:60665981/0009-75
 DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS)

PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00415
 CONTRATADA: UNIAO QUIMICA
 CNPJ:60665981/0009-75
 DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS)

PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2020NE00435
 CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS
 CNPJ:44734671/0001-51
 DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1578,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE CLEMENTE FERREIRA - LINS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Portaria da Diretora Técnica,
Portaria nº 038/2023
 A Diretora Técnica do CAIS Clemente Ferreira em Lins, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:
 Artigo 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos ou funções, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO da celebração de Convênio visando à implantação e gerenciamento dos serviços de atendimento a Clínica Psiquiátrica e Dependência Química, do CAIS Clemente Ferreira em Lins:
 Ana Lúcia Moscatel Guidetti Domingos, RG: 18.680.061;
 Braw William Vanci, RG: 41.582.603-2;
 Eduardo de Barros Mellaci, RG: 16.947.033-7;
 Liliane Vilela Vanci, RG: 29.234.222-6;
 Lourdes Aparecida da Silva, RG: 18.680.297;
 Maril Cristina Santos Venâncio, RG: 15.608.290-1;
 Maria de Fátima Brunelli, RG nº 7.640.752;
 Samira Ramos Benjamin, RG nº 26.767.729-7;
 Simone Aparecida Gama, RG: 25.697.018-X;
 Soraia da Silva Moreira, RG: 09.524.638-5;
 Valter dos Santos Gouvea, RG: 21.890.272-4;
 Vitor Henrique Silva dos Santos, RG: 47.330.043-6.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.
DISPENSA Nº 083/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – BOMBA DOSADORA
PROCESSO: Nº 024.00152381/2023-29
CÓDIGO ÚNICO: 20231700763
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: HIDROQUÍMICA - LABORATÓRIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUAS - LTDA
CNPJ: 10.613.946/0001-87
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2023NE01319
VALOR: R\$ 2.250,00
DATA DE EMISSÃO: 20/12/2023
FONTE RECURSO: 165910001
PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000
ND: 33903050
UGE: 090120
PARECER REFERENCIAL: 07/2023 DATA: 14/03/2023 CJ/SS
PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III Nº 08 de 13/12/2023
 O Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha "Dr. Álvaro Simões de Souza", no uso de sua competência que lhe é conferida pelo inciso XI Artigo 27, do Decreto nº 42.815 de 19 de janeiro de 1988, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar Comissão de Inutilização de Materiais Permanentes (madeira e misto) em mau estado de conservação, impróprios para uso, referente ao Processo nº024.00062977/2023-38 e Processo SEGOV nº001.00012263/2023-38 autorizado pelo Ofício CMEX nº 1453/2023 para, sob a presidência do primeiro, comporem:

ARTIGO 2º - A Comissão será constituída pelos servidores: Sílvia Helaine Catarino, R.G. 23.052.657-3; Renata dos Santos Pereira, R.G. 25.604.529-X Valéria Maria Antunes, R.G. 19.866.622-6. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação da Portaria.

Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha – "Dr. Álvaro Simões de Souza"
 Av. Dep. Emilio Carlos, 3.000 | CEP 02720-200 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3859-8000

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO ATA
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, ou solicitar seu envio por meio eletrônico .O não comparecimento do fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou , quando solicitado seu envio por meio eletrônico , ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado importara na recusa à Contratação , sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

Processo Empenho Empresa (Ata de registro de preço)
 20231621543 2023NE01880 UNICENTER PHARMA IND. E COM. EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo nº SES-PRC-2020/39712 - SEI nº 024.00035856/2023-13
 Contrato nº 52/2020
 Contratante: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"
 Contratado: 2A Sistema Ambiental Ltda. EPP.
 CNPJ: 11.832.260/0001-40.

Objeto: prestação de serviços de locação de caçamba estacionária para coleta de entulho e resíduos de obras e demolições.
 Reajuste/Período: Fica estabelecido o reajuste de 3,34 % , para o período: outubro de 2023 a outubro de 2024.
 Valor mensal: R\$920,01
 Valor global R\$13.800,15
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10302093048500000
 Natureza de Despesa: 339030
 PTRES: 090606
 Data do Apostilamento: 20/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
 Processo nº SES-PRC-2021/23437 - SEI nº024.00051639/2023-71
 Contrato nº 52/2021
 Contratante: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"
 Contratado: Tecnoagua Analises Ambientais Ltda.
 CNPJ: 30.166.036/0001-00
 Objeto: Prestação de serviços de coleta e análise da água tratada e purificada, locação e instalação de bomba dosadora de cloro.
 Reajuste/Período: Fica estabelecido o reajuste de 3,34 % , para o período: outubro de 2023 a outubro de 2024.
 Valor mensal R\$1.561,44
 Valor global R\$23.421,60
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10302093048500000
 Natureza de Despesa: 339039
 PTRES: 090606
 Data do Apostilamento: 20/12/2023

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
EXTRATO DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO: 2023NE01284
PROCESSO Nº: 20231399067
Nº CONTRATO: 2023CT01054
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONTRATADO: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA